



PORTARIA N° 154/2025.
DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 e seguintes da lei complementar nº 156/2002, que prevê a possibilidade de concessão por atividade em Local de Difícil acesso aos profissionais do Magistério Público Municipal que comprovarem a distância entre sua residência e o local de trabalho;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO** ao(à) servidor(a) **EDIVAN PERETE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: **XXX.658.XXX-68**, servidor público efetivo na função de **PROFESSOR(A)**, na **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TAVARES**.

Parágrafo único. Fica Concedido, a título de gratificação por Local de Difícil Acesso, o percentual de **15% (QUINZE POR CENTO)** sobre o vencimento do servidor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSIVALDO DE
SOUZA:8824113
0520

Assinado de forma digital
por JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520
Dados: 2025.08.29 22:12:59
-03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL